Sumário da remuneração de prestadores de serviços

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agosto, 2025							
FUNDO:	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA AMAPÁ RESPONSABILIDADE LIMITADA							
CNPJ:	07.643.106/0001-52							
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS								
GESTOR DE RECURSOS	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52						
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BEM DTVM LTDA	CNPJ DO ADMINISTRADOR: 00.066.670/0001-00						

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

	JEÇAU I - CA	RACTERISTICAS DA CLASSE	L OO JODCLAJJL						
NOME DA CLASSE:	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA AMAPÁ RESPONSABILIDADE LIMITADA								
CNPJ DA CLASSE:	07.643.106/0001-52								
NOME DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
CÓDIGO DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
POSSUI COGESTÃO:	Não								
TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,01 % sobre o PL								
TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,01 % sobre o PL								
OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO	Não Aplicável								
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20% sobre o que exceder 100% do CDI								
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Anual								
PÚBLICO-ALVO:	O FUNDO destina-se a receber exclusivamente os inv ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Entidade Fecha investidora qualificada, nos termos do artigo 109 da sob o no 07.110.214/0001-60.	ada de Previdência Complementar e	CATEGORIA: FIF	TIPO DE CLASSE: Renda Fixa					
INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:	0,01	APLICAÇÃO MÍNIMA: 0,01	RESGATE MÍNIMO: 0,01	SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 0,00					
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+0								
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+0								
PAGAMENTO DO RESGATE	D+0								
TAXA DE SAÍDA:	Não há								
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não há								
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim								
PREVÊ USO DE SIDE POCKET ³	Não								
BARREIRAS AOS RESGATES	Não .								
OUTRAS OBSERVAÇÕES	Não Aplicável								
	NA CECTÃO DICTORNICIO O PETRITUDICA O DE DOPURDÂNCIA (PETRICIALE)								

¹ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDOS COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sobre PL)			
Taxa de Administração Fiduciária	0,00	0,009500%			

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ				
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42				

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

ACORDO DE REMUNERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO				GESTÃO						
	Faiva de Pemuneração		Taxa de Distribuição	Taxa de Performance (do que exceder do benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão	(do que exceder do	l nlano de	Faixa atual de remuneração	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	
ACORDO COMERCIAL 1	Sem faixas	0,00	0,005000%	0,000000%	0,00	0,005000%	20% sobre o que exceder 100% do CDI	Não Aplicável		Não Aplicável	Não Aplicável

^{&#}x27;ENCLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA, GESTAO, DISTRIBUIÇAO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDENCIA (SE HOUVER)

*PERBOJOCIDAD DE CORBANÇA DE SCESTAT NO REGULAMENTO

*SIDE POCKET: CISÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE LÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE
AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E CESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO
Conteleido deste: S'umário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acondos comerciais estabelecidos será produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.